

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 850/71

PARECER CEE Nº 2088 / 73
Aprovado por deliberação
de 17 / 10 / 73

INTERESSADA - MARIA HELENA BERTOCCO
LANDINI

ASSUNTO - Indicação da interessada para exercer a função de Auxiliar de Ensino, junto à disciplina História da Educação na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATORA - Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO

I- HISTÓRICO - No ano de 1971 a licenciada Maria Helena Bertocco Landini havia sido indicada pela Direção da F.F.C.L. de S. José do Rio Pardo, para exercer as funções de Instrutora Voluntária. Por não haver essa categoria docente no Regimento da Escola, reformula-se em 1973 o pedido para as funções de Auxiliar de Ensino.

A interessada deverá lecionar História da Filosofia no curso de Pedagogia da Faculdade.

II- FUNDAMENTAÇÃO:- O "Curriculum-vitae" não foi atualizado, constando do processo de 1971. A candidata é licenciada em Pedagogia, já lecionou em escola primária e média e realizou alguns cursos de extensão. Já foi aceita pela Câmara do Ensino Superior como professora de Introdução à Psicologia para o curso de Ciências Sociais da mesma Faculdade (Parecer CES "D" 146/71).

III- CONCLUSÃO - Voto favoravelmente à contratação da licenciado Maria Helena Bertocco Landini como Auxiliar de Ensino junto à disciplina História da Educação da F.F.C.L. de S. José do Rio Pardo.

São Paulo, 12 de agosto de 1973

a) Conselheira Amélia A. Domingues de Castro.

Relatora

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão de voto da nobre Conselheira, estando presentes os nobres Conselheiros;

Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadavia Marques Jr. e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 22 de agosto do 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente